



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.906, DE 20 DE JUNHO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.519/2015, apenso ao nº 5.403/2013,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.281, de 18 de novembro de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que consta pertencer a **Geraldo Coelho dos Santos**, casado com **Neusa Maria Ledobino dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 20 de junho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
amc/.